



CAMPO MAGRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ORGULHO DE TRABALHAR E VIVER AQUI

PROJETO DE LEI Nº 023/2023

**Dá Nome de Logradouro Público, na
Forma que Dispõe.**

O Prefeito do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, submete a essa Egrégia Câmara Municipal para aprovação, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º.: Estende à rua registrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano como CM 357 a denominação da Rua Porto Fino II, que se inicia na Rua Boca de Leão e Termina em Rua sem saída, com extensão de 144,00 metros, localizada no Passaúna.

Art. 3º.: Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 4º.: Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Magro, 23 de Março de 2023.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE

Prefeito Municipal



CAMPO MAGRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ORGULHO DE TRABALHAR E VIVER AQUI

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei objetiva denominar **o nome da conhecida Rua como Porto Fino II**, registrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano como CM 357, com extensão de 144 ,00 metros na localidade Passaúna, neste Município de Campo Magro.

Tendo em vista que a referida rua é continuação da popularmente conhecida "Rua Porto Fino I", estender tal denominação torna acessível e facilita a identificação do logradouro público pelos munícipes Campomagrenses.

Desta forma encaminho à Vossas Excelências o presente Projeto de Lei, contando com sua aprovação para a denominação do referido logradouro público.

Campo Magro, 23 de março de 2023.


CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal



CAMPO MAGRO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ORGULHO DE TRABALHAR E VIVER AQUI

EXCELENTÍSSIMO SENHOR ÁLVARO BUENO DE LARA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE CAMPO MAGRO – ESTADO DO PARANÁ.

REF.: PL Nº. 23/2023.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE, brasileiro, casado, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.607.539/0001-76, situado na Rodovia Gumercindo Boza (Estrada do Cerne), 20.823, km 20, Centro, Campo Magro, Paraná, Brasil, CEP 83535-000, comparece respeitosamente perante Vossa Excelência, para na forma do art. 99 do Regimento Interno de Câmara Legislativa, apresentar Projeto de Lei de nº.: 023 de 2023.

Por oportuno, renovam-se os protestos de admiração e respeito a este respeitabilíssimo Presidente por toda diligência e comprometimento empregada estando à frente desta augusta Casa Legislativa.

Campo Magro-PR, 23 de março de 2023.

Claudio Cesar Casagrande

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE

PREFEITO MUNICIPAL

RECEBIDO

23 MAR. 2023



Câmara Municipal de Campo Magro - PR - Campo Magro - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000928

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12023/03/23000928

Número / Ano	000928/2023
Data / Horário	23/03/2023 - 16:40:42
Ementa	justificativa
Autor	Claudio Cesar Casagrande - Prefeito
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Lei Ordinária Legislativa
Número Páginas	4
Emitido por	Santana